



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 060 DE 17 DE OUTUBRO DE 1978.

CONCEDE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS SANTOS ANJOS CUSTÓDIOS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZEIROS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica subvencionada no corrente exercício e entidade ASSOCIAÇÃO DOS SANTOS CUSTÓDIOS, com sede neste Município, conforme discriminação abaixo:

ENSINO DO 1º, 2º GRAU E SUPERIOR

3.2.10-04- Subvenções Diversas.....Cr\$ 16.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando o Poder Executivo, autorizado a suplementar a Dotações, caso seja necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1978.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO